



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 1

SUMÁRIO

- AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de São José do Jacuípe | Poder Executivo

Nº 000127

Estado da Bahia - quarta-feira, 8 de dezembro de 2021

Ano 1

Pregão Eletrônico



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO JACUIPE**



AVISO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 011/2021

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO JACUIPE, BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme determinação constante da Lei Federal no 8.666/93, e,

CONSIDERANDO que houve um equívoco no momento do cadastro dos itens na plataforma, havendo uma divergência do que constava no edital com o sistema, apresentando assim irregularidades insanáveis, dificultando de sobremaneira a elaboração de propostas;

CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios, com fundamento no teor do art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal.

CONSIDERANDO, finalmente, que de acordo com o ilustre doutrinador Marçal Justen Filho em sua obra intitulada Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, pág. 401, 9ª edição, Ed. Dialética, São Paulo, 2002, em que preleciona: “A Administração mantém permanentemente a faculdade de revisar os próprios atos, até mesmo de ofício ... (omissis) ...”.

DECIDE:

I - A bem do interesse público e tendo como princípio o interesse da Administração e a conveniência administrativa, REVOGAR o certame licitatório objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2021, nos termos da Súmula 473 do STF:

Súmula 473 do STF:

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

II- DEVOLVER o processo para a Setor de Licitações para sanar as irregularidades e após volta-nos para nova publicação.

Publique-se.

São José do Jacuípe, Bahia. 08 de dezembro de 2021.

Josian Lima Novais
Pregoeiro Oficial

Endereço: Av. José Vilaronga Rios, s/n, Centro, São José do Jacuípe, Bahia * CEP: 44.698-000
CNPJ: 16.443.632/0001-60 * Tel: (074) 3675-1159